

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7441

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	12	01	12	122	0005	3024	4	4	90	52	00	699	101	90.000,00)
												Total:		90.000.00)

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	otação 2 12 03 12 361 0007 2250					Na	tur	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	12	03	12	361	0007	2250	3	3	90	39	00	738	101	90.000,00

Total: 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo